**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 111, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

Aprova distribuir a todos os conselheiros eleitos, o Manual do Conselheiro do CAU.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 63ª Sessão Plenária realizada no dia 22 de maio de 2018, após análise do assunto em referência e, considerando:

A Deliberação da CPFA nº 16/2018, aprovada na 49ª reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, que deliberou por distribuir o Manual do Conselheiro do CAU a todos os Conselheiros eleitos para a gestão 2018-2020.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar a distribuição a todos os Conselheiros eleitos, das versões impressa e digitalizada do Manual do Conselheiro do CAU.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 22 de maio de 2018

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES